

Portaria

Data: 18 /03/2010

Número: 019/2010

Assunto: Designação de Grupo de Trabalho para Operacionalizar e Sistematizar a Estrutura do Processo-Proposta do Regimento Interno do CONCENTRO, do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 019/2010 - EXTINTA

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, GRUPO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAR E SISTEMATIZAR A ESTRUTURA DO PROCESSO-PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO DO CONCENTRO**, do Centro de Educação a Distância–CEAD. Atendendo aprovação em reunião ordinária do CONCENTRO em 05/março/2010, conforme especificação:

- da composição - servidores docentes e Técnicos Universitários do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Prof. Msc. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE, matrícula 237234-7-01 - Presidente

Téc. Univ. LAURA GONÇALVES MARQUES, matrícula 294936-9-02

Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01

Téc. Univ. SONIA REGINA WENZEL, matrícula 362495-1-01

Disc. SOLANGE CASTAGNEL.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD - Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC.

- do prazo:

Com efeitos a contar de 18/março/2010 até 31/maio/2010.

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 18 de março de 2010

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 019 do livro competente

Nº 07 em 18 /03/2010

Florianópolis – SC, 18 /03/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Gonçalves Marques

Assistente de Gabinete